CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE nº. 31, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **21 de dezembro de 2022, quarta-feira, a partir das 12h,** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com a finalidade de realizar a votação, em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar de nº. **10/2022** que dispõe sobre alterar a Lei Complementar nº 22, de 09 de outubro de 2009 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente